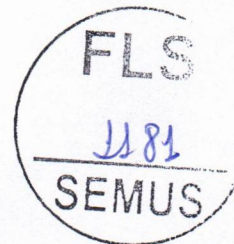




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS



**ORDEM DE SERVIÇO**

Imperatriz/MA, 16 de setembro de 2026.

À

**FAROL DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ/MF Nº 60.243.240/0001-49

Prezado (a) Senhor (a),

Comunicamos a V.S.<sup>a</sup>, que está autorizado a **aquisição de 20 (vinte) geladeiras científicas para armazenamento de vacinas para atender às necessidades da Atenção Primária e Vigilância em Saúde**, com motivação no Processo Administrativo 02.19.00.3401/2026-SEMUS, **Pregão Eletrônico Nº 010/2026**, dentro dos termos do **Contrato nº 143/2026-SEMUS**, no valor global estimado de até **R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais)**.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02.19.00.10.301.0086.2742 - Projeto/Atividade: Manutenção da Atenção Primária em Saúde

4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

Despesa: 1846

R\$ 295.000,00

Fonte: 1601

02.19.00.10.305.0094.2603 - Projeto/Atividade: Manutenção da Vigilância Epidemiológica em Saúde

4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

Despesa: 2156

R\$ 295.000,00

Fonte: 1601

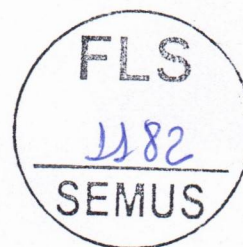
Ressaltamos que o presente documento integra a formalização e a efetivação do instrumento contratual, não constituindo, por si só, autorização para a execução de serviços.

A autorização para cada fornecimento deverá ocorrer somente após a emissão de solicitação formal e específica pelo setor responsável, devidamente autorizada pela autoridade competente, na qual deverão ser discriminados os itens a serem fornecidos e/ou os serviços a serem executados, respectivas quantidades, local de entrega e/ou execução e demais informações necessárias ao atendimento da demanda.

Assim, o fornecedor deverá aguardar a respectiva solicitação formal específica para proceder ao fornecimento dos materiais e/ou à execução dos



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS**



serviços, observando-se, em todos os casos, as condições, especificações, quantitativos e demais obrigações previstas no Contrato nº 146/2026 – SEMUS e na legislação aplicável, especialmente na Lei nº 14.133/2021.

**LINEKER COSTA** Assinado de forma digital  
por LINEKER COSTA  
**SILVA:03551637300** SILVA:03551637300

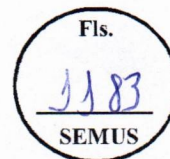
**LINEKER COSTA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FAROL DISTRIBUIDORA** Assinado de forma digital por  
FAROL DISTRIBUIDORA  
**LTDA:60243240000149** LTDA:60243240000149  
Dados: 2026.09.17 12:16:57 -03'00'

**FAROL DISTRIBUIDORA LTDA**  
Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS



**ORDEM DE EMPENHO**

Imperatriz - MA, 16 de setembro de 2026.

À  
**CONTABILIDADE**  
NESTA

Prezado (a) Senhor (a),

Comunicamos a V.S.<sup>a</sup> que está autorizado a proceder com o empenho atinente a Aquisição de 20 (vinte) geladeiras científicas para armazenamento de vacinas para atender às necessidades da Atenção Primária e Vigilância em Saúde, celebrado com a empresa **FAROL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º **60.243.240/0001-49**, com motivação no processo administrativo n.º **02.19.00.3401/2026- SEMUS**, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2026 nos termos do Contrato n.º **143/2026 – SEMUS**, no valor global de **R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais)**.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02.19.00.10.301.0086.2742 - Projeto/Atividade: Manutenção da Atenção Primária em Saúde

4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

Despesa: 1846

Fonte: 1601

02.19.00.10.305.0094.2603 - Projeto/Atividade: Manutenção da Vigilância Epidemiológica em Saúde

4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

Despesa: 2156

Fonte: 1601

Imperatriz - MA, 16 de setembro de 2026.

**LINEKER COSTA**  
**SILVA:03551637300**

Assinado de forma digital  
por LINEKER COSTA  
SILVA:03551637300

**LINEKER COSTA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**